LEI Nº 1.036, de 05 de novembro de 1981.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial até a importância de Cr$ 8.799.999,60, para a construção do Ginásio Municipal de Esportes.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de decreto, crédito especial até a importância de Cr$ ... 8.799.999,60 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), para atender as despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes, despesa esta que será classificada sob a seguinte codificação funcional programática:

0800 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0804 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - CMD
0804.08 - Educação e Cultura
0804.0846 - Educação Física e Desportos
0804.0846224 - Desporto Amador
0804.0846224 1.013 - Construção do Ginásio Municipal de Esportes
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o resultado líquido do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, através do Contrato nº 779, de 30 de setembro de 1981.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 05 de novembro de 1981.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ASTOR DRIES
Secretário de Assessoramento e Coordenação